



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 2166/GR, de 20 de dezembro de 2017.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 2158/GR, de 19/12/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA** para realizar a fiscalização do gerador de energia solar fotovoltaicos no *Campus Amajari*, no dia 19 de dezembro do corrente ano, no município de Amajari - RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


FABIANA LETÍCIA SBARAINI
Reitora do IFRR em exercício